



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/001450/2022	24/08/2022	 Helio Mafurara Neto Controlador Interno - SSINLOG SECONSER - PMN	16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **GERA DIESEL INJETORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.930.464/0001-81**, localizada no endereço Av. Guerra Junqueiro, s/nº, Quadra 25; Lote 25, Duque de Caxias – RJ, Cep: 25.231-190, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), referente ao Serviço de manutenção de bomba injetora e bicos do micro-ônibus nº de ordem 291.

Niterói, 29 de Setembro de 2022.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de
Infraestrutura e Logística
SECONSER - PMN - Matr.: 124.307-79



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Página 6

04/10/2022

Lucas José da Fonseca Marins
Assistente Administrativo - SSINLOG
SECONSER - PMN Matr. 124620-40

19

Diário Oficial - 11/10/2022

O Secretário de Municipal de Ordem Pública, torna pública a convocação para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói dos seguintes candidatos:

193431035686	BERNARDO COSTA DE FREITAS	210
192906068895	HUGO RODOLFO DE ALMEIDA SILVA	211
199059044350	LEILA SUELEN LOPES RIBEIRO SILVA	212
198902070925	EMERSON RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	213
197524080744	LUIZ FERNANDO DA SILVA MENDONÇA	214
197024058006	DIOGO RODRIGUES GONÇALVES	215
191432001099	THIAGO MENDONÇA MORENO	216
192064008540	SUELEN JESUS DOS REIS	217
196755089679	KARINE RODRIGUES DE SOUSA	218
198667034323	KESIA DOS SANTOS SILVA AVINTE	219
192716047765	CARLOS ALESSANDRO SIÉBRA BOUÇAS	220
193957079914	RAIANE PEREIRA RODRIGUES	221
194906002145	GABRIEL PAULA GOMES	222
194238002245	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	223
190332090383	DANILO BRAGA DOS SANTOS	224

Os candidatos deverão se apresentar na Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 - Barreto - Niterói) - Prédio SEOP - Diretoria de Ensino e Pesquisa, no dia 17 de outubro do corrente ano às 10h00min, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade
- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de comprovação de estado civil: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, se viúvo (a), apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação de Divórcio;
- 2 fotos 3x4 recente;
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;
- Se o candidato for concluinte do Ensino Médio deverá trazer a publicação da D.O.
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Título de eleitor e documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, bem como comprovante de votação do pleito eleitoral de 2022;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Encaminhada à Receita Federal, juntamente com o recibo emitido pela Receita, relativa ao último exercício fiscal (2021);
- Situação cadastral de regularização de CPF via internet no site da Receita Federal;
- Comprovante de residência com validade dentro do prazo de noventa dias
- Comprovante de vacinação contra Covid-19 atualizado
- Audiometria e teste ergométrico (para o exame admissional)
- Laudo médico admissional;
- Carteira de Habilitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 015/2022, de 10 de outubro de 2022

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022 - obras de Saneamento Ambiental da Comunidade da Ciclovia inserida no Programa Região Oceânica Sustentável - PRO Sustentável.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, em conformidade com o Processo Administrativo nº 750/001278/2022, e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Mariah da Silva Bessa da Costa - Matrícula EMUSA nº 42928 e Rodrigo Giannini Campos - matrícula EMUSA nº 2346, como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022 assinado com a CONSTRUTORA ZADAR LTDA - para a execução das obras de Saneamento Ambiental da Comunidade da Ciclovia inserida no Programa Região Oceânica Sustentável - PRO Sustentável, especificadas e quantificadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Concorrência Pública SMO/UGP/CAF nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 750/001278/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 024/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMO/UGP/CAF nº 008/2022, Processo nº 750001278/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Saneamento Ambiental da Comunidade da Ciclovia inserida no Programa Região Oceânica Sustentável - PRO Sustentável, conforme Projeto Executivo aprovado e constante no Termo de Referência, que constitui o ANEXO I do instrumento convocatório. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da emissão da Ordem de Início. VALOR: R\$ 30.501.697,89 (trinta milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.15.451.0010.5321, Natureza de Despesa: 445.90.51, Fonte 138, Empenho 2384. FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93, e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Corrigenda:

Na Portaria SMO/UGP/CAF nº 014/2022, publicada em 08/10/2022, onde se lê: Juliana Baptista da Silva, leia-se: Juliana Baptista Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 086/2022

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GERA DIESEL INJETORES LTDA.